



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 256/2012 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

"Decreta Ponto Facultativo."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2012, a ocorrer em uma quinta-feira, e a suspensão do expediente no dia posterior em todos os órgãos e entidades públicas do Estado, inclusive Poder Judiciário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 16 de novembro de 2012, em decorrência do feriado nacional do dia 15 de novembro de 2012, em comemoração a Proclamação da República.

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 14 de novembro de 2012.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro - Vieiras - MG - CEP 36.895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br